

PLANO DE TRABALHO

Comunidade

CRACIÃO

DE MARIA

2017



Associação Promocional "Coração de Maria"
CNPJ nº. 01.652.449/0001-05 – Fundada em 03/06/1995
E-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone (15) 996285982/998147926
Bairro Pinga Fogo – Caixa Postal 12 – CEP 18.480 – 000 – ITAPORANGA/SP

Fis. Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Organização da Sociedade Civil			
Associação Promocional Coração de Maria			
Endereço: Estrada do Santo Antonio Km 12			
Bairro: Pinga Fogo		Cidade: Itaporanga SP	
Telefone/ Fax: (15) 996751550			
Conta Corrente	Banco	Agencia	Praça de Pagamento
17.517-X	01	2177-6	Itaporanga

Nome do Responsável		
Nome: Conceição Aparecida Rodrigues		
Endereço Residencial: Aparicio Fuiza de Carvalho nº 1341		
Bairro: Centro	Município: Itaporanga	CEP: 18480000
Telefone/ Fax: (15)		E-mail:
RG: 20.988.281- SSP	CPF: 251.284368-88	
Data do início do mandato: 03/05/2016		
Data do término do mandato: 28/04/2017		



Associação Promocional "Coração de Maria"
 CNPJ nº. 01.652.449/0001-05 – Fundada em 03/06/1995
 E-mail: fabrimatilde@gmail.com - Fone (15) 996285982/998147926
 Bairro Pinga Fogo – Caixa Postal 12 – CEP 18.480 – 000 – ITAPORANGA/SP

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO.	
	TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO NA MODALIDADE COMPULSÓRIA E INVOLUNTÁRIA RECONHECIDOS E HOMOLOGADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Início AP: 01/01/2017

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- – Acolher e garantir proteção integral do Dependente Químico em situação de risco pessoal, social e de abandono.
- Proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um;
- Promover o acolhimento do Dependente Químico afastados temporariamente de sua família de origem.
- Acolher proporcionando cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à Rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno do Dependente Químico a família de origem ou substituta;
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a ressocialização comunitária após seis meses de tratamento;
- Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Estimular o desenvolvimento das aptidões, capacidades e oportunidades focando sempre a autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Inserir-los em projetos sócio-educativos e profissionalizantes dentro da Comunidade;
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos dos internos com às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas entre outros);
- Estabelecer com os internos normas e procedimentos preservando boa convivência dentro da Comunidade;
- Realizar atividades com os dependentes químicos para a discussão de temas emergentes no cotidiano;
- Realizar atendimento familiar na Comunidade a mensalmente para acompanhamento psicossocial e

elaboração de relatórios em geral;

- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (saúde, habitação, assistência e entre outros) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.

Justificativa da Preposição:

A Associação Promocional Coração de Maria foi fundado em 03/06/1995 tendo por finalidade a Reabilitação de Dependente Químico e a Reinserção na Sociedade, trata-se de um espaço semelhante a uma residência destinada ao atendimento de até 30 homens, acima de 18 anos, sendo um acolhimento provisório e excepcional, inclusive em situação de risco pessoal e social, como abandono, vítimas de maus tratos, violência física e abuso sexual.

Onde cuja família ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir suas funções de cuidado e proteção.

Publico Alvo: Usuário de Álcool e Droga, do sexo masculino.

3 - CRONOGRAMA (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Inicio	Termino
%	100%	Reabilitação do Dependente Químico	%	100%	01/01/2017	31/12/2017

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Administração Pública

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Prefeitura Municipal Coronel Macedo	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Prefeitura Municipal Coronel Macedo	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$19.800,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRA PARTIDA)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	-	-	-	-	-	-
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	-	-	-	-	-	-

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Funcionamento da Comunidade: 24 horas ininterrupto
Atendimento social Individual e/ou coletivo semanalmente
Consultas médicas em geral durante todo ano conforme a necessidade de cada;
Estudo dos 12 passos, AA, NA e Dependência Química (apostilamentos)-
Atividades culturais e de lazer como: Futebol, Catequese para primeira comunhão, Crisma , Yoga, Missa, atendimento espiritual, massoterapia, acupuntura, comemorações e atividades internas.
04 refeições por dia- café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.
Organização e cuidados com os pertences individuais de cada acolhido mantendo sempre limpo e organizado;
Norma e Moradia da casa

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal Da Organização da Sociedade Civil, , declaro, para fins de prova junto ao (a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo /SP), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Itaporanga, 18 de janeiro de 2017

CRodrigues
Presidente

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- () APROVADO
() REPROVADO
() APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parcerias, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado

Itaporanga, 18 de janeiro de 2017

Comissão de Seleção

Administração Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2017,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
 "Dispõe sobre a criação de Cargo sob regime "Comissão" no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Taguaí, estabelece as atribuições e fixa a referência/grau de vencimentos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2017
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
 "Dispõe sobre a revisão geral na tabela de referências salariais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taguaí para o exercício de 2017".

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2017,
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
 "Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências."

25 JAN 2017 15:45:37 Prefeitura do Município de Timburi **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** Micromap@ GA 125116 Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referente ao 3º Quadrimestre de 2016 - Período: 01/01/2016 à 31/12/2016 - Dados Consolidados

Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 - R\$ 1,00

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	15.041.718,31	100,0000
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.232.566,12	48,0834
Limite Máximo (incisos I II e III, art. 20 da LRF)	8.122.927,89	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.716.401,40	51,3000
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	1.306.377,91	8,6850
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.050.061,97	120,0000
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

Ordernador da Despesa: Luiz Cabral Zardo
 Contador: José Moreira Filho

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
 PORTARIA Nº 13/2017
 Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A DIRETORIA FINANCEIRA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar nº 025/04, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Elisete de F. Garbelato Soares	Superintendente	02/01/2014-01/03/2015	16/01/2017-30/01/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Taquarituba, 16 de Janeiro de 2017.

Rosângela Lúcia Casarini
 Diretora Financeira

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
 PORTARIA Nº 14/2017
 Dispõe sobre a concessão de Licenças.

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com a Lei Complementar nº 11 de 14 de Abril de 2003, Art. nº 113 e seguintes, bem como o Decreto nº 076, de 31 de maio de 2005 no Art.9º, alterado pelo Decreto nº 149, de 20 de Agosto de 2015 e Resolução nº 01/2014 da CAPSTUBA, conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde:

Cláudia Regina Lourenço- Professora III- 3 dias a contar de 23/01/2017 - **Prorrogação**
Michelle de Almeida- Agente de Edmias - 31 dias a contar de 24/01/2017 - **Inicial**
Christina Ap. Candido- Serviços Gerais - 15 dias a contar de 08/11/2016 - **Inicial**
Ângela da Silva- Serviços Gerais - 60 dias a contar de 27/12/2016 - **Inicial**
Roque Donizete Natalo - Guarda/Vigia- 93 dias a contar 23/01/2017 - **Prorrogação**
Sueli Rosário Vaz- Serviços Gerais- 61 dias a contar de 05/01/2017 - **Inicial**
Conceição Ap. de Almeida- 21 dias a contar de 09/01/2017 - **Inicial**
Marcelo dos Reis- Serviços Gerais- 69 dias a contar de 17/01/2017 - **Inicial**
Mariene Ap. Barbosa Bortoni- Auxiliar Bibliotecária- 54 dias a contar de 17/01/2017 - **Inicial**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Taquarituba, 25 de Janeiro de 2017.

Elisete de Fátima Garbelato Soares
 SUPERINTENDENTE

25 JAN 2017 15:33:58 Prefeitura do Município de Timburi **RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL** Micromap@ GA 125119 Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referente ao 3º Quadrimestre de 2016 - Período: 01/01/2016 à 31/12/2016 - Dados Consolidados

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Todas as Un Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 - R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 20, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
NÃO SUBJETAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Providenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
De FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Amparadas pelo art. 9º-N da Resolução nº 2.827/01, do CMV		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.041.718,31	100,00
OPERAÇÕES VENCIDAS		
De Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (III + II)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + III)		

Ordernador da Despesa: Luiz Cabral Zardo
 Contador: José Moreira Filho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 003.2017

OBJETO: -Prestar Atendimento especializado na área da Assistência Social com a execução do Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas famílias.

- Realizar o atendimento especializado na área da Assistência Social a 18 pessoas com deficiências, seus cuidadores e suas famílias;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público / art. 30, inciso VI da lei federal 13.019/2014

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA/SP
 CNPJ: 50.345.842/0001-53

CONCEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO
 CNPJ: 46.634.192/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.00.00 - Poder executivo 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 02.12.01 - Secretária Municipal da Assistência Social: Projeto Atividade: 08.241.0014.2.030 - Manutenção da Assistência a pessoa com deficiência: Despesa: 3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais - ficha 172

VALOR DO REPASSE: O Valor global é de R\$ 122.040,00 (cento e vinte dois mil e quarenta reais) sendo R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais) mensais por 12 (doze) meses, referentes a 18 atendidos;

VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017

ASSINA PELA PROponente: Josiane Claudia da Silva Jacob
ASSINA PELA CONCEDENTE: José Roberto Santinoni Veiga

O documento identificando supra encontra-se disponível para consulta, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo: www.coronelmacedo.sp.gov.br, sendo que para acessá-lo basta clicar no link "Terceiro setor".

Prefeitura do Município de Timburi

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE

PERÍODO: 3º Quadrimestre - Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 - O.G. 02 PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO: Timburi	Acumulado	Despesas Realizadas com a Saúde - Teorou	Porc (%)	Acumulado
Receitas Arrecadadas - Impostos e Transferências	43.976,73	Despesa Empenhada	19,53	2.418.953,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.085,74	Despesa Liquidada	19,53	2.418.953,62
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	129.146,53	Despesa Paga	18,76	2.323.298,98
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	181.376,00			
Imposto de Rendimentos e Rendimentos de Rendimentos	11.914,90			
Diversas Outras Receitas	5.805,03			
Despesa de Capital - Investimentos	1.248,19			
Despesa de Capital - Investimentos em Imóveis	8.117.649,95			
Fundo de Participação de Municípios	104.712,59			
Imposto Territorial Rural	15.001,61			
Desoneração de Espectações (LC-87/96)	3.530.367,01			
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	159.267,00			
Imposto S/ Propriedade de Veículos Automotores	24.166,67			
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação				
Diversos Impostos e Transferências	12.306.803,15			
Total das Receitas de Impostos e Transferências	1.858.020,47			
Aplicação Mínima Constitucional na Saúde 15%				
Receitas Arrecadadas - Convênios e Aplc. Financ.	1.977,03	Despesas Realizadas com a Saúde - Convênios	Porc (%)	Acumulado
ARRECAÇÃO FINANCEIRA - SAÚDE FEDERAL	1.724,76	Despesa Empenhada	87,77	617.594,35
ARRECAÇÃO FINANCEIRA EM SAÚDE	2.000,00	Despesa Liquidada	87,77	617.594,35
CONVÊNIO QUELUMÁ	107.250,00	Despesa Paga	67,75	617.772,64
CONVÊNIO QUALIS - MARE	36.000,00			
CONVÊNIO SURKKA - SÃO PAULO	6.661,00			
DOSE CERTA	50.000,00			
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE	239.549,85			
MEDIA ALTA COMPLEXO AMBUL. E HOSPITALAR	28.408,19			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO GOV. DO ESTADO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	9.394,00			
PROGRAMAS DE ASESIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	4.862,33			
REEMBOLSOS DE ATIV. C/ALTA FINANCEIRA - FUNDO MUN. SAÚDE "A"	33.333,33			
Saúde - Incremento Temporário PAB	84.000,00			
SAÚDE - PAB PROGR. MELHORIA ACESSO E QUALID	85.170,91			
TRANSF. SUS - AGENTE COMUNITÁRIO	70.368,00			
TRANSF. SUS - PAB FICD	92.000,00			
TRANSF. SUS - POF	26.990,92			
TRANSF. SUS - SAÚDE BUCAL	49.008,07			
TRANSF. SUS - VIG. SANITÁRIA	511.793,55			
Total das Receitas de Impostos e Transferências (Convênios)				

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

(%) Valor Mínimo a Aplicar na Saúde com Recursos Próprios - 16 %

1.859.020,47

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE - CONVÊNIO

(%) Valor Mínimo a Aplicar na Saúde com Convênios - 100 %

617.772,64

611.793,55

Luiz Gabriel Zardo
Presidente Municipal de Timburi

João Roberto Santinoni Veiga
Secretário Municipal de Timburi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2017

OBJETO: Prestação de serviços observada na sistemática de referência e contra referência das urgências/emergências, por um período de 12 meses, correspondendo aos meses de janeiro a dezembro de 2017, conforme demanda referencial.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes atendimentos:

1. Pronto Socorro (urgência e emergência) adultos e infantil 24 horas
2. Protocolo para os atendimentos médicos e solicitação de exames

Prestação de serviços de Diagnóstico e terapêuticos:

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços/atendimentos:

1. Pronto atendimento
2. Urgência/emergência

Prestação de serviços para internação:

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos serviços/atendimentos:

1. Urgência/emergência
2. Eletivas (nos casos de cirurgias)

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público / § 1º do artigo 199 da Constituição Federal / art. 84 da lei 13.019/2014

PROponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA

CONCEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.00.00- Poder executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0006.2.020- Manutenção da atenção básica - saúde; Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - ficha 80

VALOR DO REPASSE: R\$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais):

VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017

ASSINA PELA PROponente: Georgina Costa de Oliveira Silva

ASSINA PELA CONCEDENTE: José Roberto Santinoni Veiga

O documento identificado supra encontra-se disponível para consulta, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo: www.coronelmacedo.sp.gov.br, sendo que para acessá-lo basta clicar no link "Terceiro setor".

Prefeitura do Município de Timburi

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDES (DESPESAS EMPENHADAS)

PERÍODO: 4º Trimestre - 01/01/2016 a 31/12/2016

MUNICÍPIO: Timburi	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Receitas Arrecadadas	63.976,73	12 122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.269.868,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.085,74	12 201 - Ensino Fundamental	459.783,83
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	129.146,53	12 395 - Educação Infantil	34.050,20
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	181.376,00	12 396 - Educação de Jovens e Adultos	1.764.302,61
Imposto de Rendimentos e Rendimentos de Rendimentos	11.914,90	12 367 - Educação Especial	590.483,85
Diversas Outras Receitas	5.805,03	(*) Total das Despesas do Ensino	1.764.302,61
Despesa de Capital - Investimentos	1.248,19	(-) Despesas de Recursos do O.G. Convênios e Outras	590.483,85
Despesa de Capital - Investimentos em Imóveis	8.117.649,95	(-) Despesas de Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Fundo de Participação de Municípios	104.712,59	(-) Despesas de Recursos de Operações de Crédito	
Imposto Territorial Rural	15.001,61	(*) Total das Despesas com Recursos Próprios	1.173.818,76
Desoneração de Espectações (LC-87/96)	3.530.367,01	(-) Despesas Realizadas com Recursos do Ensino	1.229.736,23
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	159.267,00	(*) Valor Empenhado sobre os FUNDEB	1.045.800,12
Imposto S/ Propriedade de Veículos Automotores	24.166,67	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação		(*) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	3.447.454,31
Diversos Impostos e Transferências	12.306.803,15	APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (14)	27,78
Total das Receitas de Impostos e Transferências	12.402.504,76	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
OSÉ, Convênios e Outros Recursos Adicionais	829.990,79	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.895,37	(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
Recursos de Operações do OSÉ	1.229.393,54	(*) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	3.447.454,31
Recursos Recebidos do FUNDEB	3.120,83	APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (14)	27,78
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.943.606,53	FUNDEB	
Total dos Recursos Adicionais	14.466.211,29	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	100,00
		Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	66,31
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	
		Contas Reguladas do FUNDEB	2.275.830,35
		Empenhos do FUNDEB	1.229.736,23
		Total	1.045.800,12

Obs: As Deduções = Recebimento + Valor Empenhado Retido FUNDEB

Su Deduções = Recebimento + Despesas + Dedução - Ganho Líquido

Su Deduções = Recebimento + Despesas + Dedução + Não Contabiliza

Luiz Gabriel Zardo
Presidente Municipal de Timburi

João Roberto Santinoni Veiga
Secretário Municipal de Timburi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 002/2017

OBJETO: Acolher o idoso no serviço de acolhimento institucional garantindo assim a proteção integral/acolher e garantir a proteção integral/ promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependências/ acolher em condições de dignidade/ Proporcionar o acesso a espaço com padrões de qualidade, quanto a: higiene, acessibilidade, habilitabilidade, salubridade, segurança e conforto/ Proporcionar atendimento de qualidade.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público / art. 30, inciso VI da lei federal 13.019/2014

PROponente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA/SP

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CONCEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.00.00- Poder executivo 02.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02.12.01 - Secretaria Municipal da Assistência Social; Projeto Atividade: 08.241.0014.2.029 - Manutenção da Assistência aos Idosos; Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - ficha 171

VALOR DO REPASSE: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais por idoso atendido

VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017

ASSINA PELA PROponente: José Clóvis Miranda

ASSINA PELA CONCEDENTE: José Roberto Santinoni Veiga

O documento identificado supra encontra-se disponível para consulta, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo: www.coronelmacedo.sp.gov.br, sendo que para acessá-lo basta clicar no link "Terceiro setor".

Prefeitura do Município de Timburi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2016 - Período: 01/01/2016 à 31/12/2016 - Dados Consolidados

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Todas as Unidades Gestor; Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 - R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	337.456,90	232.009,91	227.527,74	177.925,62
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	192.456,80	187.009,91	182.527,74	177.925,62
Interna	192.456,80	187.009,91	182.527,74	177.925,62
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	861.615,21	452.736,16	524.578,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	974.256,58	1.153.967,98	499.346,26	1.284.255,39
Demais Haveres Financeiros	5.285,91	2.534,03	15.823,49	7.274,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatórios)	1.167.916,00	294.887,40	62.233,69	732.302,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	337.456,90	629.605,30	225.208,42	346.652,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.629.212,78	13.579.178,91	13.973.118,28	15.041.718,31
% da DC sobre a RCL (II / RCL)	1,7423	4,6365	1,6117	2,3046
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	1,7423	4,6365	1,6117	2,3046
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <128%>	16.358.055,3560	16.285.014,6920	16.767.741,9360	18.050.061,9720
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <100%>	12.266.291,5020	12.221.261,0190	12.575.806,4520	13.537.546,4790

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 004/2017

OBJETO: Acolher e garantir proteção integral do dependente químico em situação de risco pessoal e de abandono; proporcionar atendimento personalizado, respeitando a individualidade de cada um; promover o acolhimento do dependente químico afastados temporariamente de sua família de origem

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público / art. 30, inciso VI da lei federal 13.019/2014

PROponente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ: 01.652.44/0001-05

CONCEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

CNPJ: 46.634.192/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.00.00- Poder executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.0006.2.020- Manutenção da atenção básica - saúde; Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - ficha 80

VALOR DO REPASSE: VALOR DO REPASSE: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais por atendido

VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017

ASSINA PELA PROponente: CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES

ASSINA PELA CONCEDENTE: José Roberto Santinoni Veiga

O documento identificado supra encontra-se disponível para consulta, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo: www.coronelmacedo.sp.gov.br, sendo que para acessá-lo basta clicar no link "Terceiro setor".

Prefeitura do Município de Timburi

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

DÍVIDA DE PPP (V)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA D.C.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	117,15	117,15	117,15	
PP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.790,00	37.790,00	3.990,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integradas da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (menos) nessa linha.

Luiz Gabriel Zardo
Presidente Municipal de Timburi

João Roberto Santinoni Veiga
Secretário Municipal de Timburi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 005/2017

OBJETO: Atender a crianças, em período integral ou parcial, conforme a necessidade do responsável. O objetivo Geral é prestar assistência familiar, educacional, afetiva de estímulo global e na área de saúde as crianças, desenvolvendo uma proposta educativa de creche.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público / art. 30, inciso VI da lei federal 13.019/2014

PROponente: CASA DA CRIANÇA "MARIA DE NAZARÉ" DE CORONEL MACEDO

CNPJ: 59.542.558/0001-98

CONCEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO

CNPJ: 46.634.192/0001-99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.00.00- Poder executivo 02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação; 02.03.01 - Gabinete do Secretário de Educação; Projeto Atividade: 12.365.0004.2.013- Manutenção do Ensino Infantil; Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - ficha 59

VALOR DO REPASSE: VALOR DO REPASSE: O Valor global é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais por 7 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/07/2017

ASSINA PELA PROponente: Marly Aparecida Loureiro de Castilho

ASSINA PELA CONCEDENTE: José Roberto Santinoni Veiga

O documento identificado supra encontra-se disponível para consulta, em sua íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo: www.coronelmacedo.sp.gov.br, sendo que para acessá-lo basta clicar no link "Terceiro setor".